

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA
76ª (SEPTUAGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 76ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o *Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para emissão de Certificados Recebíveis do Agronegócio das 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 76ª (Septuagésima Sexta) Emissão da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos por Sempre Agtech LTDA. ("Termo de Securitização")*, nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia de **06 de julho de 2026, às 15:00 horas**, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRA, conforme previsto neste digital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Aprovar a sustação dos efeitos do Evento de Vencimento Antecipado Automático, previsto na Cláusula 8.1, subitem (i), das CPR-Fs, em decorrência do descumprimento da obrigação pecuniária referente ao pagamento da PMT de 02 de junho de 2026, conforme Cronograma de Pagamentos constante do Anexo II do Termo de Securitização e Anexo I das CPR-Fs, ficando desde já consignado que o direcionamento, a forma de regularização e o tratamento aplicável à referida PMT será objeto de deliberação específica pelos investidores, no âmbito desta Assembleia, conforme aplicável; **(ii)** Aprovar a sustação dos efeitos do Evento de Vencimento Antecipado Automático, previsto na Cláusula 8.1, subitem (i), das CPR-Fs, em razão do descumprimento da obrigação referente à Recomposição do Fundo de Despesas, no valor de R\$ 138.054,56 (cento e trinta e oito mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), conforme a Cláusula 14.2 das CPR-Fs e Cláusula 15.4 do Termo de Securitização, ficando desde já consignado que o direcionamento, a forma de regularização e o tratamento aplicável à referida obrigação será objeto de deliberação específica pelos investidores, no âmbito desta Assembleia, conforme aplicável; **(iii)** Aprovar a sustação dos efeitos do Evento de Vencimento Antecipado Automático, previsto na Cláusula 8.1, subitem (x), das CPR-Fs, em razão da não observância do Índice de Cobertura da Garantia, bem como da não realização tempestiva do Reforço de Garantia, conforme previsto nas Cláusulas 7.1, 7.2.1 e 7.5 das do "*Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de CDA/ WA e Outras Avenças*" ("Contrato de Cessão Fiduciária CDA/WA"), ficando desde já consignado que o direcionamento, a forma de regularização e o tratamento aplicável à referida obrigação será objeto de deliberação específica pelos investidores, no âmbito desta Assembleia, conforme aplicável; **(iv)** Aprovar a concessão de *waiver*, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 8.2, subitem (i), das CPR-Fs, em decorrência do descumprimento da obrigação não pecuniária relativa ao envio das demonstrações financeiras, relativo ao ano de 2025, nos termos da Cláusula 11.2, subitem (xix), alínea (a) das CPR-Fs, ficando desde já consignado que o direcionamento, a forma de regularização e o tratamento aplicável à referida obrigação será objeto de deliberação específica pelos investidores, no âmbito desta Assembleia, conforme aplicável; e **(v)** Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. *Instituições Gerais:* A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial – CRA SEMPRE 76", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: **a. Quando pessoa física:** cópia digitalizada de identidade com foto; **b. Quando pessoa jurídica:** (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; **c. Quando Fundos de Investimentos:** (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e **d. quando representado por procurador:** caso quaisquer dos Titulares dos CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRA, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 13 de junho de 2026.

Alejandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securitização

